

EDITAL N.º 002/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR NO SUS/BA

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto, órgão criado no regimento da SESAB pelo Decreto nº. 8.392, de 12 de dezembro de 2002, parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, situada a Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador, com autonomia didática para organizar seus cursos atribuídos pelo Decreto nº. 15.317, de 01/08/2014, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do **Curso de Atualização em Gestão Hospitalar no SUS/BA**.

2. OBJETIVO DO CURSO

Objetivo Geral

Qualificar trabalhadores que atuam como gestores da atenção hospitalar no Estado da Bahia, com vistas à atualização destes quanto ao gerenciamento e funcionamento de uma estrutura complexa e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Objetivos Específicos

- Qualificar o processo de trabalho dos gestores hospitalares para a adoção de tecnologias de gestão que possibilitem melhores resultados organizacionais, mais eficientes, integrais e humanizados, em conformidade com as necessidades da rede hospitalar;
- Formar o quadro de profissionais da coordenação da rede hospitalar para desenvolver atividades de gestão e acompanhamento da rede assistencial no Estado da Bahia;
- Desenvolver tecnologias educacionais no âmbito da gestão hospitalar.

3. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO-ALVO

Gestores da atenção hospitalar em unidades estaduais e municipais do Estado da Bahia, que compõem a gestão direta e indireta do Sistema Único de Saúde.

3.2 PRÉ-REQUISITOS

Para ingresso nesse curso poderão se candidatar profissionais portadores de diploma de nível universitário que:

- a. Tenham vínculo em uma das três esferas de gestão do SUS-BA;
- b. Exerçam o cargo de diretor, vice-diretor e administrador, em unidades hospitalares da Rede SUS/BA;
- c. Efetuar a inscrição de acordo com o item 6 deste edital.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O curso será desenvolvido na modalidade presencial com carga horária de 160 horas. Ocorrerá nos dias 16, 17, 30 e 31 de julho, 07, 08, 27 e 28 de agosto, 03, 04, 10, 11, 24 e 25 de setembro, 08, 09, 22 e 23 de outubro e 05 e 06 de novembro, das 08:00 às 17:00.

O curso toma por base estudos de caso que abordam a realidade cotidiana de um gestor hospitalar a partir de possíveis problemas, debate destes entre os docentes e discentes com vistas a um encaminhamento e solução, a partir dos conteúdos ministrados e experiência profissional dos diretores e administradores, discentes do curso.

5. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas neste processo seletivo 30 (trinta) vagas para discentes.

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

Para assumir as vagas do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da matrícula entregar documentos comprobatórios como declaração através de relatório médico, a deficiência que apresenta, observando se as

exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência apresentada, de acordo com a legislação vigente.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem com deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato para a seleção de discentes do Curso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições para o processo seletivo do Curso serão apenas on-line e estarão abertas no período de 07/06/2018 a 26/06/2018, no seguinte endereço eletrônico:
www.saude.ba.gov.br/educacao.

São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a. Ficha de inscrição on-line preenchida.
- b. Carta de Intenção (disponível na própria ficha de inscrição on-line) – nesta carta devem constar informações referentes à motivação do candidato para fazer o curso, trajetória profissional, relevância para a sua atuação, para o SUS, os trabalhadores e usuários de sua respectiva unidade, potencial da ação formativa como indutora de mudanças nas práticas no SUS.

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula. A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato;

Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, fac-símile (fax) e fora do prazo.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção consistirá da análise da ficha de inscrição *on-line*;

Serão selecionados os 30 (trinta) primeiros candidatos inscritos de acordo com os requisitos do item 3.2 deste edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O critério de desempate será o maior tempo de serviço seguido de maior idade.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada de forma presencial, no período de **11/07/2018** e **12/07/2018**, no horário de 13:00 às 16:00, na Secretaria Acadêmica da ESPBA (Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis), situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador **ou postadas via SEDEX**, conforme modelo abaixo:

Destinatário: Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis
Secretaria Acadêmica - Matrícula para o Curso de Atualização em Gestão Hospitalar no SUS/BA.
Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador/BA.
CEP 40.275-350

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da matrícula:

- a. Formulário de matrícula preenchido, datado e assinado (modelo a ser disponibilizado no site da EESP);
- b. 01 foto 3x4 recente;
- c. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF;
- d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo a ser disponibilizado no site da EESP);
- e. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do diploma – **Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;**
- f. Declaração da Chefia Imediata, liberando o discente para o curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual pertence (modelo a ser disponibilizado no site da EESP);
- g. Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional de acordo com o item 3.2 deste edital (modelo a ser disponibilizado no site da EESP).
- h. Documentos comprobatórios das informações registradas no curriculum do formulário de inscrição *on-line*. Deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Os documentos solicitados nos itens a, d, f e g estarão disponíveis no site e deverão ser entregues no ato da matrícula pelos selecionados, no período divulgado para tal.

A autenticação de que trata os subitens c e e poderá ser efetivada pela Secretaria Acadêmica da EESP, durante o período da matrícula, mediante a apresentação de original e cópia dos documentos. Os documentos encaminhados via Sedex deverão estar autenticados.

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

Todos os documentos exigidos por este Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no Curso de acordo com as exigências deste Edital.

10. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/06/2018
Inscrições <i>on-line</i>	07/06 a 26/06/2018
Período de Seleção	27/06 a 29/06/2018
Resultado Parcial	03/07/2018
Período Recursal	04 e 05/07/2018
Análise dos Recursos	06 a 09/07/2018
Resultado Final	10/07/2018
Matrícula	11 e 12/07/2018
Convocação dos Suplentes	13/07/2018
Início do curso	16/07/2018

O resultado final será publicado no site: www.saúde.ba.gov.br/educacao.

12. DAS AVALIAÇÕES

O Curso terá como parâmetros para a avaliação a participação nas atividades e debates propostos e **frequência de 75%** (setenta e cinco por cento) em cada módulo.

13. QUANTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO PARA OS ENCONTROS PRESENCIAIS DO CURSO EM SALVADOR

A coordenação do curso não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, acomodação, alimentação e demais custos dos discentes para os encontros presenciais do curso.

14. RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO

Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP).

15. CONTATOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa

Telefones: 3116-0228

E-mail: eesp.ce@gmail.com

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações, notas e comunicados referente a este processo seletivo público pelo endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br/educacao;

São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição;

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados;

Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

A EESP poderá fazer alterações neste edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.

Salvador, 07 de junho de 2018.



Marcele Carneiro Paim
Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública